CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 Centro Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 099 /2017

"INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE IMPLANTE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E SIMILARES, DEVIDAMENTE SINALIZADAS E REGULAMENTADAS, NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS CENTRAIS DA CIDADE E QUE ESSAS ÁREAS DISPONHAM DE SUPORTE PARA ESTACIONAMENTO E ACOPLAGEM DE BICICLETAS, VISANDO GERENCIAR CORRETAMENTE O ESPAÇO DESTINADO A ELAS."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

CONSIDERANDO que com o aumento do número de veículos transitando pela cidade, esta havendo uma acirrada competição por vagas de estacionamento, notadamente no Centro.

CONSIDERANDO que as motos constituem um caso à parte, pois, apesar do pequeno porte, têm ocupado um espaço considerável quando estacionadas entre veículos maiores.

CONSIDERANDO os riscos que motociclistas correm quando estacionam atrás de outros veículos, pois os motociclos ficam pouco visíveis e podem ser abalroados e danificados, como, alias, têm acontecido vários incidentes desse tipo.

CONSIDERANDO que a abertura de bolsões de estacionamento seguros e práticos para facilitar a vida dos proprietários de motos,

CONSIDERANDO que boa parte da população utiliza a bicicleta como meio de transporte para ir aos bancos e às compras, É QUE:

INDICO nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido de implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, nas principais ruas e avenidas centrais da cidade e que essas áreas disponham de suporte para estacionamento e acoplagem de bicicletas, visando gerenciar corretamente o espaço destinado a elas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Plenário José de Ayres, em 16 de março de 2017.

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)